



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE nº 5/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e;
Considerando o disposto contido no "caput" do art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Fabiana Mioranza como Procuradora da Mulher e a Vereadora Tania Papke como Procuradora Adjunta, junto a Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo do Município de São João, durante a gestão 2025/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 14 dias de fevereiro de 2025.

Paulo Dal'Alba
Presidente

PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2025.02.18
08:21:57 -03'00'

